DESPACHON. 2787/14-25 Troccos
Howeleys Factor Costele Branco
19. 7. 19
Unidade Local de Saúde da Secretaria de Estado do Tescuro

Secretário de Estado da Saúde

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA 2013-2015

Verba de convergência para regularização de dívidas

O Aditamento ao Acordo com a Industria Farmacêutica, determina, na cláusula 4ª, o compromisso de que seja efetuado o pagamento da dívida total anterior a 31 de dezembro de 2011 por fornecimentos hospitalares das empresas aderentes ao Aditamento, até 30 de outubro 2013.

O despacho nº 726/2013, de 17 de outubro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do Programa de Regularização de Dívidas (PDR) - Segunda fase, estabelece os mecanismos e os valores máximos a desembolsar para dar cumprimento àquele compromisso, na observância do princípio de não onerar o défice das Administrações Públicas.

Neste contexto, o Despacho n.º 775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, vem determinar a afetação final de verbas de convergência para regularização de dívidas, destinadas a suportar o reequilíbrio financeiro das entidades abrangidas, por via de adendas aos contratos-programa 2013.

Assim, e com carácter de excecionalidade, é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de 2013.

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., representada pelo seu Presidente Dr. José Manuel Azenha Tereso, com poderes para outorgar o acto, doravante designada de "ARS";

Ε

A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. Vasco Júlio Morão Teixeira Lino, doravante designada de "ULS".

Cláusula 1ª

Valor de Convergência para regularização de dívidas

A ULS receberá a importância de € 1.497.556,82 prevista no Despacho nº 775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito da segunda fase do Programa de Regularização de Dívidas do SNS.

Cláusula 2ª

Pagamento do valor de convergência para regularização de dívidas

- 1. A ULS receberá de uma só vez a totalidade da verba de convergência para regularização de dívidas estabelecida na Cláusula anterior.
- 2. O pagamento da verba de convergência para regularização de dívidas referida no número anterior é condicionado à aprovação pela tutela do plano estratégico da entidade, estabelecido pelo despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, o qual deve conter um trajetória de correção, de forma a obter um EBIDTA positivo no prazo máximo de três anos.
- 3. O não cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico referido no número anterior, é penalizado com a retenção nos adiantamentos de uma verba mensal, igual a um vinte e quatro avos do valor de convergência ora atribuído à entidade.

Celebrado aos 31 dias do mês de dezembro, de 2013.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, IP

(Dr. Jose Manuel Azenha Tereso)

SEGUNDO OUTORGANTE

Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE

Dr. Vasad Jeixeira Lina

(Dr. Vasco Júlio Morão Teixeira Lino)

U.L.S. da Guarda, E.P.E



Apêndice I - Cuidados de Saúde Secundários



Instituição: Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE						ualização: Anexo C
Simulation Educate da Guarda, EFE					Periodo Aná	lise: Dezembro 201
		Doentes Equ	ivalentes			3 5
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
1. Consultas Externas:			E. Charge	(Lui OS)		
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				40,80 €	7.077	
Nº de 1°s consultas referenciadas (CTH)				44.88 €	29.336	
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				44.88 €	192	
Nº de 1ºs consultas na comunidade (Saúde mental)				44,88 €	0	
(s/majoração)				40,80 €	60.201	
№ de consultas subsequentes (Telemedicina)				44,88 €	44	
(Saúde mental)				44,88 €	0	
Valor Total das Consultas				,		
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,9164	6.053	95,33%	2.141,70 €	6.349	
GDH Cirúrgicos	1,059	1.590	99,63%	2.141,70 €	1.596	
GDH Cirúrgicos Urgentes	1,059	1.131	99,63%	2.034.62 €	1.135	
Dias de Internamento de Doentes Crónicos				2.004,02 €	1.150	
Doentes Medicina Física e Reabilitação				0,00€	0	
Doentes de Psiquiatria Crónicos na ULS				0,00 €	0	
Doentes de Reabilitação Psicossocial				0,00€	0	
Doentes Crónicos Ventilados				0,00 €	0	
Doentes Crónicos de Hansen				0,00 €	0	
/alor Total do Internamento						
3. Episódios de GDH de Ambulatório:	T			T		
GDH Cirúrgicos	0,4542		\rightarrow	2.141,70 €	2.710	
EDH Médicos	0,1984			2.141,70 €	698	
alor Total dos GDH de Ambulatório						
. Urgências:						
tendimentos (SU - Polivalente)	$\neg +$		-	0,00 €	0	
tendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)	-+			56,16 €	39.948	
tendimentos (SU - Básica)				31,98 €	22.289	
alor Total dos Atendimentos Urgentes	-			31,80€	22.209	

Apêndice I (continuação)

e -	1	8	
505		1	
		13	

5. Sessões em Hospital de Dia: Base			
	20,98 €	1.045	
Hematologia	305,75 €	18	
Imuno-Hemoterapia	305,75 €	0	
Psiquiatria	31,76 €	0	377.5
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	31,76 €	0	
Valor Total do Hospital de Dia		-	
6. Programas de Gestão da Doença Crónica			
VIH/Sida (doentes em TARC)	9.547,44 €	0	
toranĝutica			
Pré-tratamento/seguimento 1º ano	8.758,56 €	0	
Seguimento após 1º ano CF≤ III	23.495,40 €	0	
Seguimento após 1º ano CF IV	169.336.92 €	0	
Esclerose munipia - doentes em terapeotica	12.895,68 €	0	
VHC - novos doentes	9.442,00 €	0	
encológica - novos doentos	3777233	-	
Cancro da mama (1º ano)	9.107,52 €	0	
Cancro do colon e reto (1º ano)	13.639,20 €	0	
Cancro do colo do útero (1º ano)	13.409,76 €	0	
7. Saúde Sexual e Reprodutiva			
IVG até 10 semanas			
Medicamentosa (n.º I.V.G.)	294,90 €	0	
Cirúrgica (n.º I.V.G.)	383,97 €	0	
Diagnóstico Pré-Natal			
Protocolo I	39,29 €	0	
Potocolo II	67,30 €	0	
. Sessões de Radioterapia			
ratamentos simples	108,89 €	0	
ratamentos complexos	261,37 €	0	
.Serviços Domiciliários	2140		
	34,48 €	3.276	
alor Capitação (sem Incentivos)			71.108.227,00
centivos Institucionais			7.900.915,00
ualidade			4.740.549.00
ficiência/Sustentabilidade		_	3.160.366,00
alor Capitação			79.009.142.00
alor Internos			418.857,40
alor Total do Contrato			79.427.999,40
erba de convergência para regularização de vidas		一十	1.497.556,82 €